

## O Surf em Portugal: Preocupações e Propostas

Fevereiro 2017

### 1. Introdução

Portugal é um país com condições de excelência para a prática do surf, existindo praias para todos os gostos e diferentes níveis, ficando apenas atrás de outras referências mundiais relativamente à temperatura da água. O clima ameno e o fato de estas condições possibilitarem a prática do surf, ao longo 365 dias, independentemente de algumas praias terem menores condições, em alguns períodos do ano, colocam Portugal à frente de Espanha, França, ou Grã-Bretanha enquanto destino de turismo ativo.

Esta situação permite evoluirmos quanto aos eventos competitivos, de grande visibilidade, e que aumentam a divulgação no estrangeiro, bem como no número de praticantes nacionais e estrangeiros, que ocupam constantemente as praias portuguesas, com evidentes benefícios para Portugal.

A Federação Portuguesa de Surf (FPS) demonstra, através deste documento, as suas preocupações relativamente a temas que considera importantes, para a sociedade portuguesa e para a imagem do país, a nível internacional.

Assim, entre vários temas importantes para o ciclo olímpico 2017-2020 escolhemos como temas prementes: a segurança nas praias; a legalidade das escolas de surf/empresas de animação turística e dos treinadores/animadores; a qualidade dos serviços prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística; o desenvolvimento desportivo.

Relembramos que, relativamente a estes temas, foram previamente efetuados vários contatos com o Turismo de Portugal, a DGAM, a ASAE e o IPDJ, o que auxiliou na compreensão da situação e nas propostas que apresentamos, mas sem que até ao momento tenham surgido quaisquer resultados práticos.

### 2. Segurança nas praias

O surf em Portugal tem um crescente número de praticantes, porque: é cada vez mais acessível, em virtude de o material estar disponível em grandes superfícies e com valores mais reduzidos (37,5% da população compra “Surf”<sup>1</sup>, sendo a maior média da Europa); a divulgação das nossas praias, enquanto destino de turismo ativo aumentou a procura. Não existe um número preciso de praticantes de surf livre<sup>2</sup>, em território nacional, sendo os números apresentados apenas estimativas (i.e. 212000 surfistas<sup>3</sup> em 2011 e 260000 em 2016), em virtude de não existir um registo.

---

<sup>1 e 3</sup> Fonte: Surf Survey TMN/SurfPortugal, Markttest, Eurosima/Arcane Institut, ANS

<sup>2</sup> Surf livre é a atividade desportiva de deslize nas ondas, que está disponível para qualquer cidadão nacional ou internacional, em virtude de a praia ser um espaço público de acesso livre

Sendo esta uma atividade sem grandes restrições e sem controlo, potencia a anarquia e má utilização do espaço público, tendo como principal consequência a segurança dos praticantes.

A segurança depende das condições de prática, que variam ao longo do ano e de praia para praia, de acordo com o número de surfistas e banhistas na água, bem como da capacidade técnica e física dos praticantes. Assim pelo maior número de surfistas na água, pelo desconhecimento do local, pela falta de preparação técnica e física, a probabilidade de acidentes está a aumentar, podendo passar das pequenas contusões, para casos graves ou mesmo acidentes mortais.

A proposta da FPS é desenvolvida no Projeto de Classificação e Segurança nas Praias, apresentado em anexo, onde identificamos como principal solução a informação dos praticantes à entrada da praia, através de sinalética produzida para o efeito.

### 3. Legalidade das escolas de surf/empresas de animação turística e dos treinadores/animadores

Na FPS em 2016 estavam registadas 247 escolas de surf e no RNAAT 582 empresas com registo de atividade surf<sup>4</sup>, embora destas últimas nem todas estejam ativas. Existem, portanto, dois sistemas de registo, sendo o da FPS o que está associado à formação de treinadores e atribuição da Cédula de Treinador Desportivo (CTD - emitida pelo IPDJ. Ou seja, apenas nas escolas federadas é garantido que temos treinadores certificados, existindo um número indeterminado de treinadores/animadores ilegais, porque não têm a formação mínima para exercerem (Grau I Surfing). Foi também identificado o caso das empresas de animação turística que se registam enquanto Operador Marítimo Turístico, o que permite o aluguer de equipamento, no entanto 97% das empresas têm aulas de surf<sup>5</sup>, o que implica um registo enquanto Agente de Animação Turística e técnicos com formação. Além das empresas de animação turística onde não é exigida a formação, existem muitas escolas nómadas portuguesas e estrangeiras (espanhóis, austríacos, alemães, russos), sem qualquer certificação, efetuando uma atividade ilegal.

Por outro lado, a fiscalização é também um problema de difícil resolução, porque é efetuada: pela ASAE, mas só em escolas/empresas com instalações (atividade económica); pela Polícia Marítima apenas nas escolas/empresas com licença (utilização do espaço público na orla costeira); pelo IPDJ desde que existam denúncias (certificação dos treinadores). Verificam-se também casos onde a Capitania do Porto (de norte a sul), numa tentativa de regular, exige a formação dos treinadores para atribuir licenças de atividade, mas infelizmente aceita formação não reconhecida em Portugal.

Assim a proposta da FPS é apresentada no Projeto de Legalização e Registo Único das Escolas de Surf e Empresas de Animação Turística, apresentado em anexo, onde se identificam os aspetos relacionados com

---

<sup>4 e 5</sup> Empresas de Animação Turística com Atividades de Surf - Caracterização (Turismo de Portugal, Jan 2017)

a atribuição das licenças e os fatores a considerar para a fiscalização ser efetiva.

4. Qualidade dos serviços prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística

Tendo consciência que a procura é grande e que a melhor forma para aumentar a qualidade dos serviços, prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística, é através da formação dos treinadores e da informação ao consumidor, a FPS tem um Projeto de Certificação de Qualidade das Escolas/Empresas. No documento apresentado em anexo, propomos um sistema de atribuição de um selo de qualidade, com validade de um ano, de acordo com um conjunto de critérios pré-definidos e após uma análise aprofundada da Escola/Empresa, por parte da FPS. Numa primeira fase esta atribuição é voluntária e só será efetuada após solicitação da Escola/Empresa interessada.

5. Desenvolvimento desportivo

A Federação Portuguesa de Surf regula duas modalidades olímpicas, o Surf e o Skate, sete modalidades não olímpicas, o Bodyboard, o Longboard, o SUP, o Bodysurf, o Skimboard, o Tow-in e o Tow-out e o Surf Adaptado como novidade para 2017.

No mandato de 2013-2016 passou de 1501 para 2494 federados, representando, em média, 90 clubes, com uma alteração do número de Atletas de Alto Rendimento de 6 para 47. Em território nacional foram realizadas 80 provas por ano, relativas às diferentes modalidades e através das participações internacionais com as seleções nacionais, foram obtidos dois 2º lugares no campeonato do mundo (WSG), uma campeã do mundo de bodyboard (Teresa Almeida) e um vice-campeão do mundo de surf (Nicolau Van Ruup); um 3º lugar no Campeonato da Europa de SUP e fomos Campeões da Europa de Juniores em Surf e Bodyboard, obtendo 12 medalhas em 14 categorias (4 campeões da Europa)

O surf tem como estimativa um rendimento anual de 400 milhões euros, com o surf “tangível” a representar 0,1% a 0,2% do PIB de Portugal (Indústria, Serviços, Eventos e Indiretos) e o surf “intangível” a equivaler 0,01% a 0,02% do PIB de Portugal (10% extra)<sup>6</sup>, no entanto é muito difícil canalizar uma percentagem desse valor que possa alavancar o surf de competição (Equipa Nacional da FPS). Nos eventos internacionais realizados em Portugal o retorno é considerável, mas a taxa de homologação tributada pela FPS é apenas de 1000€.

A FPS no mandato de 2017-2020 tem como expectativa uma alteração neste panorama, em função do Programa de Preparação Olímpica (ainda desconhecida a proposta do COP, mas já em preparação por parte da FPS), mas também devido ao Projeto Programa de Desenvolvimento a Longo Prazo, que servirá de apoio às Escolas de surf, ao identificar um plano de formação, com orientações didáticas para um percurso por

---

<sup>6</sup> Fontes: Surf Survey TMN/SurfPortugal, Markttest, Eurosima/Arcane Institut, ANS

etapas e com apoio logístico para a aplicação do programa. No entanto todas as propostas que facilitem a angariação de verbas para apoiar a preparação das equipas nacionais, de modo a manter a qualidade demonstrada, é muito importante.

## 6. Conclusão

São identificados pela FPS, depois de três anos de reuniões com diferentes entidades, quatro grandes preocupações para as quais são apresentadas propostas, que necessitam de apoio institucional, para a sua execução e implementação.

Para a segurança nas praias propomos a classificação das praias e a afixação de sinalética.

Relativamente à legalidade das escolas de surf/empresas de animação turística e dos treinadores/animadores propomos um sistema centralizado de emissão de licenças e uma fiscalização concertada com atribuição clara de responsabilidades.

Quanto à qualidade dos serviços prestados pelas escolas de surf/empresas de animação turística propomos a certificação de qualidade das escolas de surf.

Para o desenvolvimento desportivo aguardamos o Programa de Preparação Olímpica 2020 (COP) e propomos canalização de verbas de outros apoios institucionais, além de um maior retorno dos eventos internacionais, realizados em Portugal.

Por isso é fundamental o apoio dos Partidos políticos e da Assembleia da República, através das comissões competentes, para encontrar a melhor forma de alcançar os resultados pretendidos.

SEDE: Cascais Surf Center, Praia Carcavelos 2775-604 Carcavelos

Telef. 351 21 9228914 - Fax 351 21 9228915

Internet: <http://www.surfingportugal.com>

Email: [fps@surfingportugal.com](mailto:fps@surfingportugal.com)